



DECRETO Nº 42
de 27 de JUNHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 208.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 05 de JUNHO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 208.300,00 (Duzentos e Oito Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0200 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 178.300,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 208.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 178.300,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E/3 PESSOA JURÍDICA
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 208.300,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)08001351000

Página: 2

Emissão: 31/12/2025 17:46

Exercício: 2025

DECRETO N° 42

de 27 de JUNHO de 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2026.05.04 14:08:49 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

PREFEITO 109.202.926-58